



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2020

OBJETO: Conclusão do Prédio para abrigar o Departamento de Ciências Florestais (DCF) e o Departamento de Engenharia Agrônômica (DEA)

FASE: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

ESCLARECIMENTO N. 01 – Empresa ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES

Segue, abaixo, a transcrição da resposta ao seu questionamento, emitida pela DOFIS/UFS, através de seu Diretor, Arquiteto Júlio Santana:

Em 27/08/2020 a ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES questionou: ***Venho por meio deste solicitar a nobre comissão de Licitação o esclarecimento a respeito do Anexo II do edital (capacidade técnica), referente ao item 11, Onde sabemos que o assentamento de Revestimento e piso cerâmico e assentamento de piso porcelanato possuem o mesmo método construtivo, e gostaríamos de saber se será aceito o serviço de assentamento de piso cerâmico que não seja porcelanato para a comprovação de capacidade técnica?***

Em 27/08/2020 a DOFIS respondeu: ***No nosso entendimento o item "Piso cerâmico esmaltado 60x60 PEI 5" pode ser considerado equivalente técnico da exigência do edital "Revestimento cerâmico para piso ou parede, com piso porcelanato, aplicado com argamassa industrializada, rejuntado.***

Em 27/08/2020 a ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES questionou: ***Gostaríamos de saber também se pode ser feito o somatório de quantitativos de atestados diferentes da mesma empresa para comprovação da quantidade solicitada no Edital?***

Em 27/08/2020 a DOFIS respondeu: ***Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante.***

Atenciosamente,

Antonia Emmanuela Valentins
Presidente da CPCFJL

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon s/nº - Bairro: Rosa Elze
São Cristóvão - Sergipe | CEP: 49100-000
Fone: +55 79 3194.6554 / 6960 / 6968
Pregoeiros: +55 79 3194.6991 / 7154 / 7030
SITE da Comissão de Licitação: WWW.CPCFJL.UFS.BR